



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; a Portaria Ufersa/Prograd Nº 052/2020, de 04 de maio de 2020; a Portaria Nº 223, de 23 de setembro de 2021, da Prograd, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, Campus Caraúbas.

Parágrafo Único. Designar, a partir de 23 de dezembro de 2021, o servidor docente Wellington Lorrان Gaia Ferreira, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, Campus Caraúbas na função de Coordenador do referido curso.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, Campus Caraúbas passa a contar com a seguinte composição: Wellington Lorrان Gaia Ferreira (Coordenador), Márcia Yara de Oliveira Silva, Desireé Alves de Oliveira, Érica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, Ana Paula Ferreira Ramos e Wendel Silva Cabral.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato das demais integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd Nº 052/2020, de 04 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA